



De acôrdo com a lei, as declarações prestadas neste boletim terão caráter confidencial. Não preencha este boletim sem ler as instruções. Em caso de dúvida, aguarde a volta do Recenseador.

LOCALIZAÇÃO

N.º DO PRÉDIO

N.º DO APARTAMENTO

(Categoria - Rua, Avenida, Praça, Estrada, Morro, Fazenda, Povoado, Arraial, etc. - e nome)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Responsabilidade das declarações — A responsabilidade das declarações que devem constar do boletim cabe ao Chefe da família ou a quem o substituir.

Por *família* deve-se entender, para fins de preenchimento do boletim, tanto o conjunto das pessoas que, em virtude de parentesco, adoção, subordinação, hospedagem ou simples dependência, vivem em domicílio comum, sob a direção ou proteção de um chefe, dono ou locatário de toda a habitação ou apenas de parte da mesma, como também a pessoa que vive só, em domicílio isolado.

Pessoas que devem ser recenseadas — Serão lançadas no boletim informações sobre todas as pessoas que tenham residência fixa no domicílio (inclusive as temporariamente ausentes na data do censo) e sobre as pessoas que não residam no domicílio, mas nele passaram a noite de 30 de junho para 1.º de julho.

Lançamento das informações — O boletim deve ser preenchido, de preferência, a tinta ou lápis-tinta, escrevendo-se as informações de maneira clara e legível.

Todos os quesitos devem ser respondidos, mesmo para os moradores ausentes e hóspedes. Os quesitos cujas respostas forem prejudicadas em virtude de declaração anterior, ou de não se aplicar a indagação ao recenseado, serão assinalados com um traço horizontal (—).

As características das pessoas recenseadas, a começar pelo prenome, serão anotadas em cada uma das colunas do boletim. A coluna que tem o título *1.ª Pessoa* destina-se ao registro das informações referentes ao Chefe da família. As colunas seguintes serão preenchidas com as respostas relativas aos membros da família, a começar pelo cônjuge, passando aos descendentes, ascendentes e colaterais, aos agregados, hóspedes e empregados.

Instruções relativas aos quesitos — Apresentam-se, a seguir, instruções relativas a aqueles quesitos cuja interpretação exige esclarecimentos. Convém frisar, contudo, que o responsável pelas informações deve consultar o Recenseador quando tiver dúvida a respeito da resposta a ser dada a qualquer quesito.

QUESITO 3: Condição no domicílio em relação ao Chefe da família. — Usar, na resposta, uma das seguintes especificações: *Cônjuge* (pessoa que constitui, com o Chefe da família, o casal considerado "dono da casa"); *Filho, Pai, Mãe, Neto, Genro, Nora, Avô, Tio, Sobrinho*, etc. (conforme a designação de parentesco, em relação ao Chefe da família); *Agregado* (pessoa que tem residência fixa no domicílio, sem ser parente, pensionista ou empregado); *Hóspede* (pessoa que não tem residência fixa no domicílio, achando-se presente transitóriamente, sem pagar hospedagem); *Pensionista* (pessoa que contribui para as despesas do domicílio, pagando hospedagem); *Empregado* (pessoa que presta serviços remunerados aos moradores do domicílio, af dormindo habitualmente).

QUESITO 4: Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? — Para os moradores do domicílio, não presentes na data do censo, a resposta a este quesito deve ser um traço horizontal (—). Para os moradores ausentes (em viagem, internados em colégio, etc.) será declarado, se estiverem no Brasil, o nome da Unidade da Federação onde se encontram (São Paulo, Ceará, Acre, Guaporé, Distrito Federal, etc.) ou, se estiverem no estrangeiro, o nome do País (Portugal, Espanha, Argentina, Canadá, etc.).

QUESITO 5: Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? — Para os moradores do domicílio, presentes na data do censo, a resposta a este quesito deve ser um traço horizontal (—). Para os não moradores do domicílio, não presentes na data do censo, será declarado o nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro onde têm sua residência.

QUESITO 12: Estado civil. — Usar, na resposta, de acôrdo com o atual estado civil do recenseado, uma das seguintes especificações: *Solteiro; Casado; Casado R* (para os que contraíram apenas casamento religioso); *Desquitado; Divorciado* (para os que, tendo casado segundo leis estrangeiras, obtiveram divórcio); *Viúvo*.

QUESITO 15: Qual o curso que concluiu com aprovação? — Declarar, como resposta, a espécie do curso concluído, com aprovação, como, por exemplo: *Primário, Ginásial, Guarda-livros, Contador, Normal, Clássico, Direito, Engenharia, Medicina, Agronomia, Veterinária, Atuária, Arquitetura, Escola Militar, Sacerdotal, Enfermagem, Instrutor de, Técnico de*, etc. Se o recenseado houver concluído mais de um curso, declarará o de nível mais elevado. Cursos rápidos, de especialização profissional ou extensão cultural, não devem ser mencionados.

QUESITO 17: Se interrompeu ou freqüenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado. — Se o recenseado está freqüentando, ou interrompeu, algum curso, deve informar a espécie desse curso e a última série em que foi aprovado. Exemplos: *1.º Primário, 2.º Primário, 2.º Ginásial, 1.º Direito, 2.º Odontologia, 2.º Científico, 1.º Clássico, 1.º Normal, 2.º Contabilidade*, etc.

QUESITO 18: Qual o emprego, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? — Declarar a atividade, remunerada ou não, que o recenseado efetivamente exerce e considera como ocupação principal. Observar que, na maioria dos casos de atividade profissional, a ocupação corresponde à própria profissão ou ofício do recenseado. Em outros casos, porém, a pessoa,

embora possua especialização profissional, executa trabalho de natureza diversa. Se um contador, por exemplo, exerce, como ocupação principal, a função de professor de ginásio, declarará *Professor*, e não *Contador*. Devem ser evitadas expressões vagas e genéricas (agricultura, auxiliar, comerciário, funcionário público, industrial, operário, trabalhador, doméstica, militar), usando-se designações específicas, tais como, por exemplo: *Capataz, Trabalhador de enxada, Auxiliar de escritório, Balconista, Caixeiro, Contador, Amanuense, Químico, Cardador, Soldador, Contra-mestre, Carpinteiro, Servente de pedreiro, Cozinheiro, Ama-sêca, Médico, Engenheiro, Advogado, Professor, Sacerdote, Capitão*, etc.

No que diz respeito a ocupações domésticas, não remuneradas, e escolares, exercidas como principais pelos recenseados, a resposta deve ser *Dona de casa* (para as pessoas que tenham, no domicílio, essa condição); *Afazer doméstico* (para as pessoas que, não sendo *Donas de casa*, executem trabalhos domésticos, sem remuneração, no próprio lar); *Estudante*.

Nos casos de inatividade, deve ser registrada, conforme a situação do recenseado, uma das seguintes expressões: *Aposentado, Jubilado, Reformado, Inválido, Alienado*, etc. Por outro lado, a pessoa em condições de exercer, mas que não exerce, qualquer atividade, declarará, como resposta a este quesito, segundo for o caso, *Desempregado* ou *Sem ocupação*.

Quando a resposta a este quesito for *Dona de casa, Afazer doméstico, Estudante, Aposentado, Jubilado, Reformado, Inválido, Desempregado* ou *Sem ocupação*, a resposta aos quesitos 19, 20 e 21 será um traço horizontal (—).

QUESITO 19: Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? — A classe de atividade não se confunde com a profissão, ofício, emprego, etc. A profissão de guarda-livros, por exemplo, pode ser exercida em uma fazenda de café, fábrica de tecidos, hospital, cinema, arquivo municipal, etc. A classe de atividade, nos casos citados, seria, respectivamente, agricultura, indústria têxtil, assistência hospitalar, diversões e serviço administrativo.

Na resposta ao quesito, levados em conta estes esclarecimentos e o fato de que devem ser evitadas as designações genéricas, declarar — abreviadamente, mas de modo claro e preciso — a classe de atividade em que está compreendida a ocupação do recenseado. Como orientação para a resposta relacionam-se, a seguir, alguns exemplos de classes de atividade: *Agricultura, Horticultura, Pecuária, Avicultura, Extração de minérios, Salina, Extração de madeiras, Extração de resinas, Pesca, Indústria siderúrgica, Ind. mecânica, Ind. cerâmica, Ind. móveis, Ind. farmacêutica, Ind. têxtil, Ind. vestuário, Ind. alimentação, Ind. bebidas, Ind. construção civil, Ind. eletricidade, Ind. gráfica, Ind. papel, Ind. borracha, Ind. brinquedos, Comércio de mantimentos, Com. tecidos, Com. vestuário, Com. móveis, Com. ferragens, Com. medicamentos, Com. máquinas, Com. misto, Corretagem de mercadorias, Corret. valores, Corret. imóveis, Estrada de ferro, Linha de ônibus, Navegação marítima, Serviços portuários, Diversões, Culto, Ensino particular, Ensino público, Profissão liberal, Assistência hospitalar, Serviço de hospedagem, Previdência social, Seguros, Justiça, Exército, Marinha de guerra, Aviação militar, Polícia civil, Limpeza pública, Serviço de esgotos, Serviço de estatística, Serviço administrativo, Serviço doméstico*, etc. A expressão "Serviço público" somente deve ser usada quando não for possível caracterizar a classe de atividade da ocupação pública exercida.

QUESITO 20: Onde exerce a ocupação principal? — Este quesito não procura conhecer o endereço em que o recenseado trabalha, mas obter informações que permitam a correta classificação do ramo de atividade. Por isso, as respostas deverão caracterizar a atividade desenvolvida no estabelecimento, instituição ou outro local em que o recenseado exerce sua ocupação principal, como, por exemplo: *Fazenda de café, Fazenda de criação, Chácara de flores, Seringal, Caieira, Pedreira, Barco de pesca, Fundação, Curtume, Tanoaria, Fábrica de tecidos, Fábrica de roupas, Usina de açúcar, Moinho de fubá, Edifício em construção, Loja de tecidos, Casa de calçados, Loja de ferragens, Bar, Farmácia, Feira, Garagem, Bomba de gasolina, Navio mercante, Estaleiro, Banco, Escola pública, Ginásio particular, Redação de jornal, Tipografia, Quartel, Ministério da Fazenda, Prefeitura, Instituto do Açúcar, I.A.P. Comerciais, Consultório médico, Cemitério, Gasômetro, Hospital, Hotel, Residência do patrão, No lar*, etc.

QUESITO 21: Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? — Usar, na resposta, uma das seguintes especificações: *Empregado* (se recebe remuneração em dinheiro ou utilidade equivalente pelo trabalho que presta a um indivíduo, firma, instituição ou órgão da administração pública); *Empregador* (se explora, com seus próprios recursos, uma atividade econômica, ocupando um ou mais empregados); *Própria conta* (se exerce a atividade individualmente ou com ajuda apenas de pessoas da família, não remuneradas em dinheiro); *Membro da família* (se ajuda o trabalho do chefe ou de outra pessoa da família, sem receber remuneração em dinheiro). Para os servidores públicos — federais, estaduais, municipais ou autárquicos — será acrescentada à palavra *Empregado*, conforme for o caso, uma das seguintes abreviaturas: *Fed., Est., Mun.,* ou *Aut.*

QUESITOS 22 e 23 — Devem responder a estes quesitos apenas as pessoas que tiverem outra ocupação, além da referida nos quesitos 18 e 19, cujas instruções serão observadas no preenchimento destes.

QUESITO 24: Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos. — A resposta do recenseado, homem ou mulher, deverá compreender todos os filhos, legítimos ou ilegítimos. Como nascido morto deve ser contado apenas o feto de 7 meses ou mais.

DIA	MÊS	NÚMERO DO RECENTEADOR	DIA	MÊS
DATA DA ENTREGA		DATA DA COLETA		

Em de de 1950.

Unidade da Federação.....
Município.....
Distrito.....
Situação (Urbana, suburbana ou rural).....

CÓDIGO PASTA NÚMERO

PARA USO DA AGÊNCIA MUNICIPAL PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

NÚMERO NA LISTA DE DOMICÍLIO COLETIVO
É FOLHA SUPLEMENTAR?
QUANTAS FOLHAS SUPLEMENTARES USOU?

Assinatura do responsável pelas declarações

Assinatura do Recenseador

QUESTOS	N.º	1.ª Pessoa	2.ª Pessoa	3.ª Pessoa	N.º	4.ª Pessoa	5.ª Pessoa	6.ª Pessoa	7.ª Pessoa	8.ª Pessoa	N.º
Prenome (Primeiro nome ou nome de batismo).	1				1						1
Sexo (Masculino ou feminino).	2				2						2
Condição no domicílio em relação ao Chefe da família (Veja Instruções).	3	Chefe da família			3						3
Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? (Veja Instruções).	4				4						4
Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? (Veja Instruções).	5				5						5
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5		2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	
Onde nasceu? (Nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro).	6				6						6
É brasileiro nato, naturalizado brasileiro, ou estrangeiro?	7				7						7
Côr (Não usar, na resposta, a expressão "morena").	8				8						8
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		6 7 8	6 7 8	6 7 8		6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	
Data do nascimento (Dia, mês e ano).	9				9						9
Se não sabe a data do nascimento, quantos anos de idade supõe ter? (Se a idade for inferior a um ano, declarar menos de 1).	10				10						10
Religião.	11				11						11
Estado civil (Veja Instruções).	12				12						12
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	
Que língua fala habitualmente no lar com as pessoas da família?	13				13						13
Sabe ler e escrever? (Sim ou não).	14				14						14
Qual o curso que concluiu com aprovação? (Veja Instruções).	15				15						15
Qual o grau - elementar, médio ou superior - do curso declarado no quesito anterior?	16				16						16
Se interrompeu ou freqüenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado (Veja Instruções).	17				17						17
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	
Qual o emprego, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? (Veja Instruções).	18				18						18
Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? (Veja Instruções).	19				19						19
Onde exerce a ocupação principal? (Veja Instruções).	20				20						20
Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? (Veja Instruções).	21				21						21
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		18 19 21	18 19 21	18 19 21		18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	
Se tem alguma ocupação suplementar, qual é? (Veja Instruções).	22				22						22
Se tem alguma ocupação suplementar, em que classe de atividade a exerce? (Veja Instruções).	23				23						23
Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos? (Veja Instruções).	24				24						24
Dos filhos que teve, quantos se acham vivos na data do censo?	25				25						25
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		23 24 25	23 24 25	23 24 25		23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	

(Continua no verso)

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL →

2	7	10	19	PESSOAS
CÓDIGOS				

PARA USO DO RECENTEADOR →

1	PRÓPRIO OU ALUGADO	TOTAL	SERVINDO DE DORMITÓRIO	ÁGUA ENCANADA	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA
DOMICÍLIO						

DISPOSIÇÕES LEGAIS (Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938):

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 2.º — Se o infrator fôr pessoa física:

- a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;
- b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de 24 horas, se persistir, processo penal pelo crime de desobediência.

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

QUESITOS	N.º	9.ª Pessoa			10.ª Pessoa			11.ª Pessoa			12.ª Pessoa			N.º
Frenome (Primeiro nome ou nome de batismo).	1													1
Sexo (Masculino ou feminino).	2													2
Condição no domicílio em relação ao Chefe da família (Veja Instruções).	3													3
Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? (Veja Instruções).	4													4
Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? (Veja Instruções).	5													5
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		2	3	4-5	2	3	4-5	2	3	4-5	2	3	4-5	
Onde nasceu? (Nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro).	6													6
É brasileiro nato, naturalizado brasileiro, ou estrangeiro?	7													7
Côr (Não usar, na resposta, a expressão "morena").	8													8
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		6	7	8	6	7	8	6	7	8	6	7	8	
Data do nascimento (Dia, mês e ano).	9													9
Se não sabe a data do nascimento, quantos anos de idade supõe ter? (Se a idade fôr inferior a um ano, declarar menos de 1).	10													10
Religião.	11													11
Estado civil (Veja Instruções).	12													12
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		9	10	11	12	9	10	11	12	9	10	11	12	
Que língua fala habitualmente no lar com as pessoas da família?	13													13
Sabe ler e escrever? (Sim ou não).	14													14
Qual o curso que concluiu com aprovação? (Veja Instruções).	15													15
Qual o grau — elementar, médio ou superior — do curso declarado no quesito anterior?	16													16
Se interrompeu ou freqüenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado (Veja Instruções).	17													17
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		13	14	15	17	13	14	15	17	13	14	15	17	
Qual o emprêgo, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? (Veja Instruções).	18													18
Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? (Veja Instruções).	19													19
Onde exerce a ocupação principal? (Veja Instruções).	20													20
Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? (Veja Instruções).	21													21
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		18	19	21	18	19	21	18	19	21	18	19	21	
Se tem alguma ocupação suplementar, qual é? (Veja Instruções).	22													22
Se tem alguma ocupação suplementar, em que classe de atividade a exerce? (Veja Instruções).	23													23
Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos (Veja Instruções).	24													24
Dos filhos que teve, quantos se acham vivos na data do censo?	25													25
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		23	24	25	23	24	25	23	24	25	23	24	25	

(Continuar em fôlha suplementar, se necessário.)

CRÍTICA	1.º	2.º	3.º	1.º	2.º	H	M	T
	CODIFICAÇÃO			REVISÃO		PERFURAÇÃO	CONFERÊNCIA	
						PESSOAS RECENSEADAS		